

RESOLUÇÃO Nº 013/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes

0.206.00075 Recursos Administração Indireta – Convênios de Energia 6.000,00

Total 6.000,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes

0.206.00000 Recursos Administração Indireta 6.000,00

Total 6.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de janeiro de 2019.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO